



ATACADO EM PERSPECTIVA

4ª edição destaca as mudanças no Sistema Tributário Nacional a partir da promulgação da Reforma Tributária

Reforma Tributária: mudanças no Sistema Tributário Nacional

Atacado distribuidor do ES alcança aumento real de 55,4% no recolhimento de ICMS até outubro de 2023

Maior dinamismo setorial do atacado distribuidor tem refletido nas contratações com carteira assinada

Com alta no nível de atividade no setor, comerciantes finalizam 2023 otimistas, apesar das elevadas incertezas para 2024

Expectativas para 2024 passam pelo aumento dos preços dos alimentos, que foi fator de otimismo em 2023



Idalberto Moro

DESTAQUE DA 4ª EDIÇÃO

Com muito orgulho, entregamos a quarta edição do nosso relatório Atacado em Perspectiva, que reúne análise detalhada de dados econômicos importantes para nortear os negócios do nosso setor. Neste documento, o ponto chave é a Reforma Tributária e seus desdobramentos após aprovação no Congresso Nacional, no último mês de dezembro. Nesta edição escrevo sobre este importante assunto, acompanhado de perto pelo Sincades, sempre com foco na defesa dos interesses das nossas empresas e da nossa economia. Seguiremos acompanhando e orientando os associados sobre as mudanças, além de muni-los com as melhores informações e dados para que sigam prosperando em seus negócios.





REFORMA TRIBUTÁRIA: MUDANÇAS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Por: Idalberto Moro

Em dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 132/2023, finalizando um ciclo de 30 anos de debate a respeito da Reforma Tributária sobre o consumo.

Em termos gerais, a Reforma Tributária simplifica e moderniza o sistema de tributos sobre o consumo no Brasil, introduzindo o Imposto sobre Valor Adicionado (IVA).

Uma das principais características do IVA é ser um tributo que incide somente sobre o valor agregado em cada etapa de produção e/ou circulação de um bem ou serviço, excluindo valores pagos em etapas anteriores.

Por essa razão, o imposto do tipo IVA incide de forma não cumulativa, acabando com a incidência do imposto em cascata, que é um dos principais desafios competitivos do atual modelo tributário brasileiro.

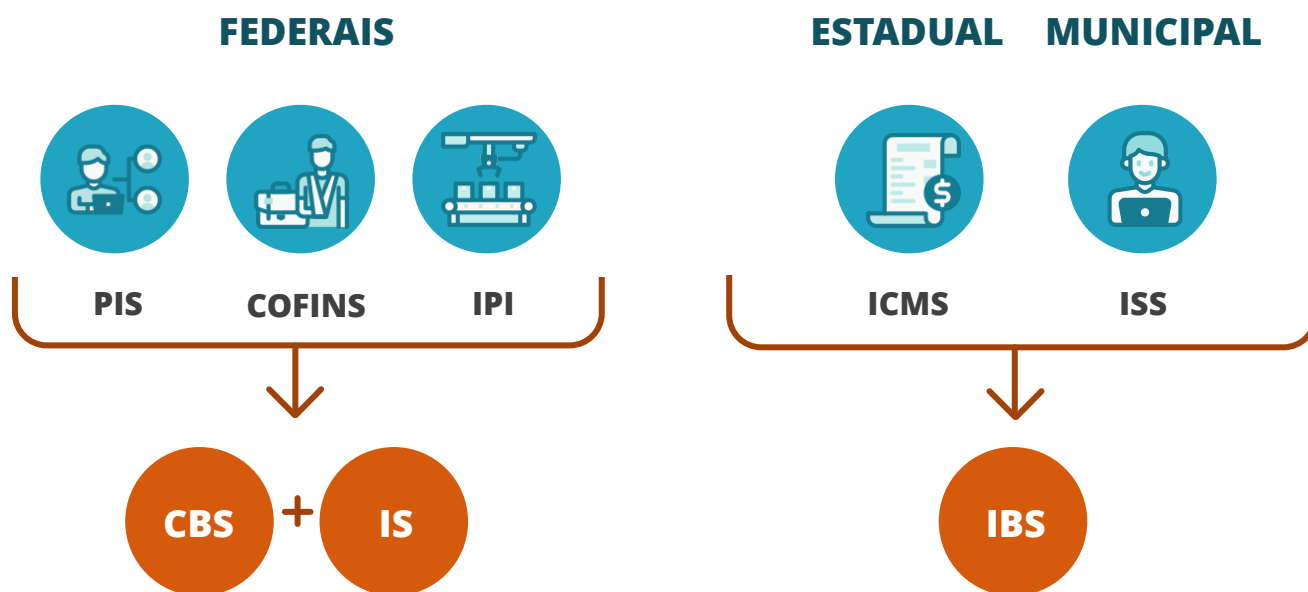
A Reforma Tributária prevê a substituição de cinco tributos (PIS, Cofins e IPI, de competência da União; e ICMS, e ISS, de competência dos estados e municípios, respectivamente) por um IVA dual.

O IVA dual prevê a **Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)**, de competência da União, e o **Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, de competência dos estados e municípios (imagem 1). Também haverá o **Imposto Seletivo (IS)**, que substituirá o atual IPI.

Uma das principais características do IVA é ser um tributo que incide somente sobre o valor agregado em cada etapa de produção e/ou circulação de um bem ou serviço, excluindo valores pagos em etapas anteriores.



Imagem 1 – Simplificação do Sistema Tributário Nacional (STN) a partir da Reforma Tributária



Outra característica relevante do novo modelo tributário, é que a cobrança de impostos deixará de ser feita como é hoje, no local em que o bem é produzido, e passará a ser realizada no destino, ou seja, onde é consumido.

Além disso, como forma de acabar com a denominada “guerra fiscal”, a nova norma tributária vedou a concessão de incentivos e benefícios financeiros ou fiscais. O fim dessa política acarretará em impactos diretos na atração e manutenção de empresas para estados pequenos, como o Espírito Santo.

Com as empresas preferindo estar próximas do seu mercado consumidor, as atuais políticas de concessão de benefícios tributários pelos Estados, com o objetivo de atrair investimentos para seus territórios, perdem seu efeito.

O Espírito Santo, por exemplo, possui atualmente o Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES), que visa conceder incentivos e benefícios fiscais com o objetivo de aumentar a competitividade de 22 setores produtivos, incluindo o atacadista distribuidor do estado.

O setor atacadista capixaba conta com 1.889 empresas signatárias do Compete-ES de acordo com o último levantamento de contratos ativos junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, realizado em dezembro de 2023.

Com o fim dos incentivos fiscais nos moldes atuais, o Estado precisará adotar novas estratégias de atração de novos empreendimentos e investimentos para o território capixaba, aproveitando, principalmente as suas potencialidades logísticas e de infraestrutura.

Diante desse cenário, e com a intenção de prover maior segurança jurídica, mantendo a capacidade dos entes estaduais de promoverem políticas de desenvolvimento regional, o Congresso Nacional criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) e o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais, ambos financiados por recursos da União.

Em relação ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais, os seus recursos serão destinados a compensar pessoas físicas e jurídicas que atualmente recebem incentivos, isenções, benefícios fiscais ou financeiros no âmbito do ICMS.

O fundo, que possui previsão de funcionar até 2032, ano em que os benefícios fiscais serão extintos, é uma forma de dar segurança jurídica às empresas beneficiadas por incentivos tributários e contam com esses recursos para realizar seus investimentos, contratações, ampliações e modernização.

**R\$ 160,0
bilhões**

Em recursos no Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais, destinados à manutenção dos atuais benefícios de ICMS até 2032



De acordo com a Emenda Constitucional nº 132/23, serão aportados um total de R\$ 160 bilhões ao longo de oito anos no Fundo de Compensação, no período entre 2025 a 2032. O objetivo é compensar a perda de potência dos atuais benefícios relativos ao ICMS, a partir de 2026.

Já para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) serão destinados R\$ 60 bilhões anuais aos entes subnacionais para que estes realizem projetos e obras de infraestrutura, fomentando atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda.

A repartição desses recursos, por sua vez, deverá seguir o critério da menor renda per capita, seguida por um critério populacional.

Portanto, caberá ao Espírito Santo a manutenção das políticas de melhoria contínua do ambiente de negócios, bem como o crescimento de investimentos em obras de infraestrutura e logística que favoreçam a sua posição estratégica de conexão com o restante do país.

Ao longo dos próximos anos, a continuidade nos investimentos em infraestrutura no estado, como obras de contorno, pavimentações e recuperação de estradas, favorecerão os fluxos rodoviários e logísticos, com alto potencial de atração de novos empreendimentos atacadistas e distribuidor para o estado.

A Reforma Tributária, que foi sancionada em dezembro de 2023, ainda precisará de Leis Complementares para sua normatização. Essas leis deverão ser apresentadas e votadas neste ano, definindo detalhes do novo Sistema Tributário Nacional.



ATACADO DISTRIBUIDOR DO ES ALCANÇA AUMENTO REAL DE 55,4% NO RECOLHIMENTO DE ICMS ATÉ OUTUBRO DE 2023

O Atacado Distribuidor do Espírito Santo recolheu ao tesouro estadual o equivalente a R\$ 3,3 bilhões de ICMS entre os meses de janeiro a outubro de 2023. O valor representa um aumento real, ou seja, descontado o efeito da inflação (IPCA) do período, de 55,4% em relação ao recolhido entre janeiro e outubro de 2022 (R\$2,1 bilhões), segundo dados do Boletim de Arrecadação dos Tributos Estaduais (Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz).

O desempenho reflete a melhora no nível de atividade do setor no estado em 2023, motivado por um cenário econômico com menor inflação, do desemprego e dos juros.

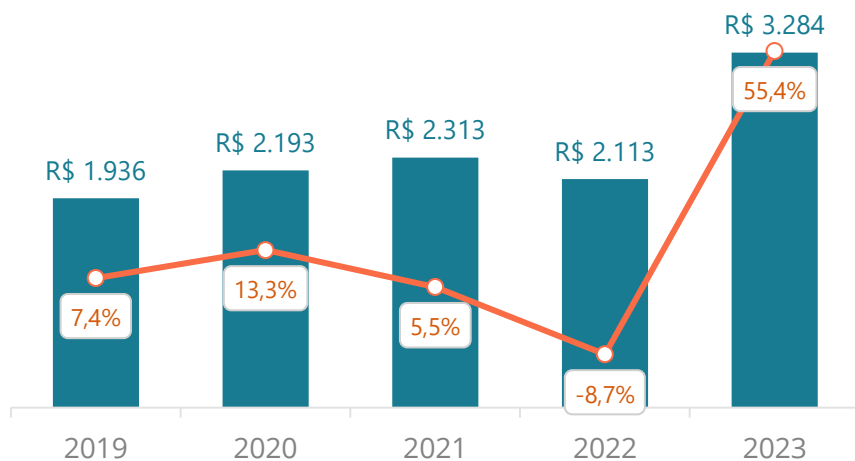
Com o resultado, o atacado distribuidor do Espírito Santo contribuiu com 22,5% da arrecadação total de ICMS do Espírito Santo (R\$ 14,5 bilhões) no período analisado.

Essa relevância do setor para a arrecadação do estado também pode ser percebida por meio do aumento no número de empresas que aderiram ao Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES) ao longo do último ano.

Em 2023, um total de 419 empresas atacadistas aderiram ao Compete-ES. O número representa um aumento de 35,1% em relação 2022, quando 310 empresas aderiram ao programa.

Com essas novas empresas que assinaram o contrato de competitividade em 2023, o Espírito Santo possui um total de 1.889 empresas signatárias do Compete-ES.

Gráfico 1 - Pagamento de ICMS do setor atacadista do Espírito Santo – Valores (R\$ milhões)* de janeiro a outubro de cada ano e crescimento (%) real



R\$ 3,3 bilhões
Foi o pagamento de ICMS realizado pelo atacado distribuidor no acumulado de 2023

Fonte: Ministério da Fazenda/Confaz. (*) Série deflacionada pelo IPCA médio de janeiro a outubro de cada ano.

MAIOR DINAMISMO SETORIAL DO ATACADO DISTRIBUIDOR TEM REFLETIDO NAS CONTRATAÇÕES COM CARTEIRA ASSINADA

ENTRE JANEIRO E NOVEMBRO DE 2023 HOVE CRESCIMENTO DE 14,7% DE NOVAS VAGAS FORMAIS

O setor atacadista do Espírito Santo abriu 4,9 mil novas vagas com carteira assinada entre janeiro e novembro de 2023. O resultado representa um aumento de 14,7% na comparação com o mesmo período de 2022, quando o setor gerou 4,2 mil novas vagas formais.

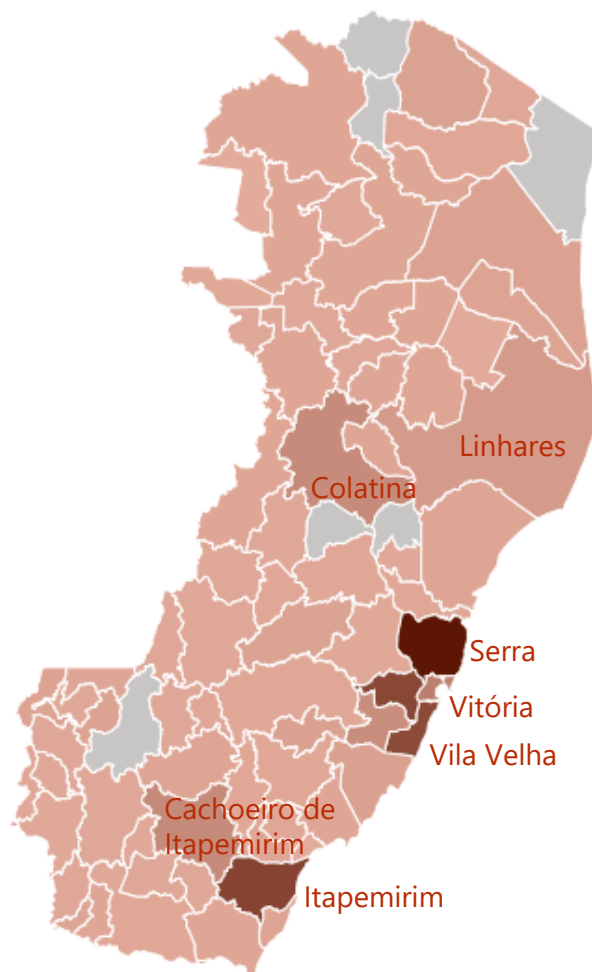
Serra foi o município capixaba que mais gerou novas vagas no setor atacadista distribuidor, com 1,0 mil novas contratações de janeiro a novembro de 2023, com destaque para o setor de medicamentos (+200 novas vagas). Em seguida, o município de Itapemirim foi o segundo que mais abriu vagas, com a contratação de 694 novas pessoas com carteira assinada, principalmente no atacado generalista de alimentos (+682 novas vagas).

No acumulado de janeiro a novembro de 2023, os segmentos do atacado capixaba com destaque em novas contratações foram: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (+1.331), Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros (+507) e Comércio de peças e acessórios para veículos automotores (+471). Por sua vez, o Comércio atacadista de bebidas foi responsável pela maior retração do setor no ano, com saldo negativo de 64 postos de trabalho formal no ano.

+ 4.898 vagas formais

Foram abertas de janeiro a novembro de 2023 no setor atacadista distribuidor do ES

Figura 1 - Saldo de novas contratações no atacado capixaba por município – Janeiro a novembro de 2023



Fonte: Novo Caged.



COM ALTA NO NÍVEL DE ATIVIDADE NO SETOR, COMERCIANTES FINALIZAM 2023 OTIMISTAS, APESAR DAS ELEVADAS INCERTEZAS PARA 2024

O Índice de Confiança dos Empresários do Comércio (ICEC) de Vitória registrou 113,7 pontos em dezembro, apontando retração de 1,1% em relação a novembro. O valor para o Espírito Santo ficou acima da média nacional (108,9 pontos). Na comparação com dezembro de 2022, observou-se um recuo de 9,7%. No entanto, o indicador se mantém acima da linha dos 100 pontos, o que continuam indicando que os comerciantes de Vitória estão confiantes.

A retração do ICEC em dezembro de 2023 foi suavizada pelo Índice de Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC), o único subíndice a apresentar variação positiva (+4,2%) na passagem de novembro para dezembro, quando alcançou 116,7 pontos.

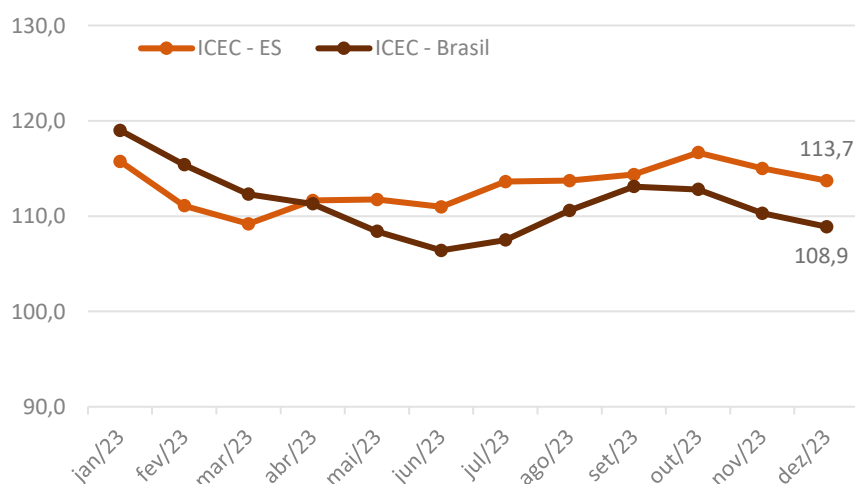
Em sentido oposto, o subíndice de Condições Atuais (ICAEC) reduziu 4,0% em dezembro de

2023, mantendo uma sequência de três meses com resultados negativos, alcançando 87,5 pontos.

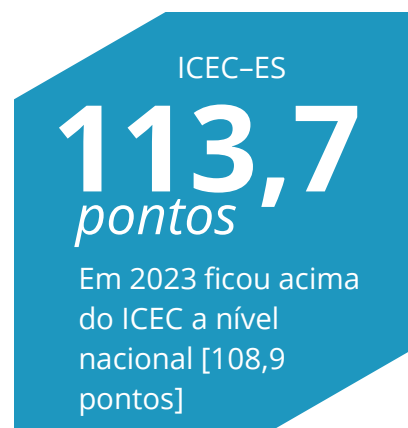
Em linha com a avaliação das condições atuais, o subíndice de Expectativas (IEEC) também apresentou variação negativa (-0,9%) na passagem de novembro para dezembro de 2023, quando alcançou 137 pontos. Apesar da retração, o indicador permanece acima da linha divisória de 100 pontos, revelando otimismo dos empresários do comércio em relação à economia capixaba e do setor nos próximos meses.

Apesar do crescimento no nível de atividade do setor comercial em 2023, as recentes quedas nos indicadores de confiança apontam cautela dos comerciantes de Vitória, que está em linhas com as incertezas macroeconômicas em 2024, que serão descritas na seção seguinte.

Gráfico 2 - Evolução dos Índices de Confiança dos Empresários do Comércio em pontos*, Vitória/ES e Brasil



(*) 0 a 200 pontos. Valores acima de 100 pontos indicam confiança dos empresários do comércio. | Fonte: Fecomércio-ES.



EXPECTATIVAS PARA 2024 PASSAM PELO AUMENTO DOS PREÇOS DOS ALIMENTOS, QUE FOI FATOR DE OTIMISMO EM 2023

Os dados apresentados nas seções anteriores demonstraram um desempenho positivo do setor atacadista distribuidor do Espírito Santo em 2023. Esse comportamento também pode ser atestado pelo aumento de 6,8% no volume de vendas do atacarejo (especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo) do estado, segundo as informações da Pesquisa Mensal de Comércio, do IBGE.

Entre os motivos que podem explicar esse crescimento do setor está a redução da inflação ao consumidor, seguido pela queda dos preços dos alimentos. Entre os produtos alimentícios que apresentaram as maiores quedas no estado estão: óleos e gorduras, carnes, tubérculos, raízes e legumes e leites e derivados.

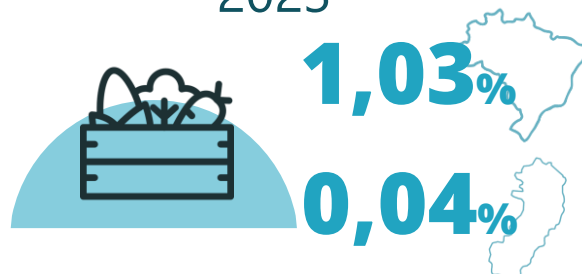
Outro motivo correlacionado é a redução do endividamento das famílias, as quais terminaram 2023 menos endividadas, se comparadas com o início do ano. Os avanços no mercado de trabalho, somados aos resultados do programa Desenrola e à redução da inflação, contribuíram para melhoria no orçamento das famílias em 2023 e, conseqüentemente, redução do endividamento.

77,6%

Das famílias brasileiras pesquisadas pela CNC se encontravam endividadas ao final de 2023, contra 78,3% no início do ano.



Inflação de alimentos 2023



Para 2024, no entanto, é esperado um aumento dos preços dos alimentos – já que 2023 foi um ano recorde nas safras de grãos no Brasil – o que poderá interferir sobre o desempenho do setor atacadista via repasses de preços.

Ainda quanto aos preços, as oscilações dos combustíveis com os aumentos de tributos que ocorreram em 2023, poderão provocar impactos diretos sobre os custos dos fretes em 2024, também atingindo o setor via repasses.

Um outro ponto de atenção é a possibilidade de revogação do Convênio ICMS nº 178, que normatiza a relação de crédito e débito de ICMS nas transferências de mercadorias de estabelecimentos do mesmo contribuinte (ABAD, 2024). Esse convênio é benéfico às empresas do setor atacadista distribuidor que possuem filiais em outros estados, no entanto, por não se tratar de uma lei, o convênio poderá sofrer alterações ao longo do ano, gerando inseguranças jurídicas.



NOTÍCIAS RELACIONADAS



Quarta queda consecutiva da confiança dos comerciantes acende alerta para desafios em 2024

Essa sequência de retrações levanta preocupações em relação às perspectivas para o setor no próximo ano (CNC)



Varejo recua no uso de galpões, enquanto Shein expande áreas

Entre as empresas com maiores devoluções estão a Americanas e a Big, já a varejista chinesa Shein cresceu mais de 700% no total de espaço locado (Valor Econômico)



Lula sanciona sem vetos MP da subvenção a investimentos:

norma muda as regras de tributação dos incentivos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O texto foi aprovado pelo Senado no dia 21 deste mês de dezembro e remetido à sanção (Valor Econômico)



Reforma tributária é promulgada:

Para a concretização das mudanças, o Congresso Nacional ainda deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda e para instituir a CBS e o IBS (ABAD)



REALIZAÇÃO




EXECUÇÃO




observatório
da indústria

 sincades@sincades.com.br

 www.sincades.com.br

 (27) 3325-3515

  @sincades

